



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1095/2018.

Ementa: Revoga a Lei Municipal 92/85 que dá o nome de Maria das Dores da Silva à Rua Amazonas, localizada no bairro Boa Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º -: Fica revogada a Lei Municipal 92/85 que dá o nome de Maria das Dores da Silva à Rua Amazonas, localizada no bairro Boa Esperança.

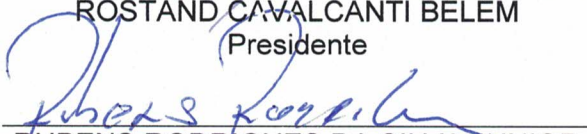
Art. 2º - A atual Rua Maria das Dores da Silva voltará a denominar-se Rua Amazonas, como anteriormente, mudando-se o CEP junto aos Correios.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2018.


ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente


RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
1º Vice-Presidente


MARIA SALÔME DE ARUJO
2º Vice-Presidente


ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS
1º Secretário


MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS SANTOS
2ª Secretária